

AMBIENTE E ENERGIA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 17/2025

Sumário: Processo: 161/1/15/1162 – PC: 4503210596 – projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S. A., para o estabelecimento de Linha Mista a 15 kV.

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Estarreja e Ovar, e na Área Centro desta Direção-Geral, sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S. A., Direção Serviço aos Ativos MT e BT Norte – Área Ativos Porto, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 kV com 2704,33 m de ap. 13 LAMT Avanca – Oliveira de Azeméis a PS 6006 OVR anexo à Central Solar Fotovoltaica de Arada Green, SA (TRC A24); PS 6006 OVR; em Válega, freguesias de Avanca e Válega, concelhos de Estarreja e Ovar, a que se refere o Processo n.º 0161/1/15/1162.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

16/12/2024. – O Diretor-Geral, Paulo Carmona.

318528235